



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1209 – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 49/2024

Encanto/ RN, 30 de setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 444.168,37 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 444.168,37 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 444.168,37 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 30 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 49/2024 de 30/09/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 7.747,50

1

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 3.400,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 1

Total da Ação: R\$ 11.147,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.147,50

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 16.969,68

1

Total da Ação: R\$ 16.969,68

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.969,68

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 17.778,39

1

Total da Ação: R\$ 17.778,39

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.778,39

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

264 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 19.806,00

Consumo 63

Total da Ação: R\$ 19.806,00

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

193 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 103.526,73

Consumo 3

195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 2.580,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 3

Total da Ação: R\$ 106.106,73

2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

223 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 32.665,96

Consumo 43

Total da Ação: R\$ 32.665,96

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

204 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 20.218,37

Terceiros - Pessoa Jurídica 3

Total da Ação: R\$ 20.218,37

2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL

236 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 12.403,00

Consumo 220

Total da Ação: R\$ 12.403,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 191.200,06

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

443 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 42.472,74
2

Total da Ação: R\$ 42.472,74

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 42.472,74

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB

VAAT 30%

619 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 71.400,00
51

Total da Ação: R\$ 71.400,00

2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL -

FUNDEB VAAT 30%

573 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 90.000,00
51

574 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 3.200,00
51

Total da Ação: R\$ 93.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 164.600,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

30 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 3.400,00
1

Total da Ação: R\$ 3.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.400,00

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

37 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 7.747,50
1

Total da Ação: R\$ 7.747,50

3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

686 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: R\$ 17.778,39
1

Total da Ação: R\$ 17.778,39

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.525,89

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

687 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 16.969,68
1

Total da Ação: R\$ 16.969,68

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.969,68

14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

183 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 2.580,00
1

Total da Ação: R\$ 2.580,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.580,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

264 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 5.913,23
63

Total da Ação: R\$ 5.913,23

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.913,23

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR

318 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 14.376,52
319 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1	R\$ 52.241,46
321 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 7.403,00

Total da Ação: R\$ 74.020,98

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

296 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 9.815,64
297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 7.665,23
300 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	R\$ 16.951,53

Total da Ação: R\$ 34.432,40

2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES

363 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 13.003,00
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 13.003,00

2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

302 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 7.934,07
303 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1	R\$ 5.286,44
305 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 4.955,57

Total da Ação: R\$ 18.176,08

2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

725 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27	R\$ 12.403,00
--	-----------	---------------

Total da Ação: R\$ 12.403,00

2.91 - Programa Criança Feliz

341 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	R\$ 12.403,00
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 12.403,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 164.438,46

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL

514 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 40.875,83
516 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R\$ 10.000,00
517 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 2	R\$ 19.600,00

Total da Ação: R\$ 70.475,83

2.154 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

488 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 6.400,00
--	----------	--------------

Total da Ação: R\$ 6.400,00

2.156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

491 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 7	R\$ 3.200,00
--	----------	--------------

Total da Ação: R\$ 3.200,00

2.158 - RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE

499 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 2	R\$ 10.000,00
500 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 2	R\$ 6.400,00

Total da Ação: R\$ 16.400,00

2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

470 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 4.000,00
2

Total da Ação: R\$ 4.000,00

2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE

504 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.000,00
7

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

530 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 9.600,00
2

532 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 3.200,00
2

533 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 6.400,00
2

534 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 12.000,00
2

Total da Ação: R\$ 31.200,00

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

478 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 16.000,00
2

Total da Ação: R\$ 16.000,00

2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

482 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 10.000,00
2

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR

483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 7.200,00
2

Total da Ação: R\$ 7.200,00

2.30 - SUBVENÇÃO SOCIAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

538 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 19.000,00
2

Total da Ação: R\$ 19.000,00

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.200,00
6

Total da Ação: R\$ 3.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 189.075,83

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

621 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 19.865,28
51

Total da Ação: R\$ 19.865,28

2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

540 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: R\$ 3.200,00
2

541 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 3.200,00
48

761 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 10.000,00
7

Total da Ação: R\$ 16.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 36.265,28

PORTARIA N° 90, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Lucicleide Fernandes Queiroz Costa**, Matrícula Nº162470-5, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/2012 a 02/05/2017.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 02/10/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com
www.encanto.rn.gov.br